

Informação 1

2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

ANO LETIVO 2022/2023

MANUAIS ESCOLARES REUTILIZADOS

(DESPACHOS N.º 921/2019)

APÓS O REGISTO NA PLATAFORMA ONLINE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – **MEGA**, OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DEVEM **IMPRIMIR OS VOUCHERS** E **LEVANTAR OS MANUAIS** A QUE TÊM DIREITO OU NUMA LIVRARIA ADERENTE (SE FOR UM MANUAL NOVO) OU NA ESCOLA (SE FOR UM MANUAL REUTILIZADO).

CALENDARIZAÇÃO DA ENTREGA DE MANUAIS ESCOLARES REUTILIZADOS
(OS MANUAIS TÊM QUE SER LEVANTADOS PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO OU POR UM ADULTO COM UMA DECLARAÇÃO DO RESPECTIVO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO)

ANO	DIA	HORA	ESCOLA	SALA
5º ano	12 e 13 de setembro (2ªf e 3ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30h	Básica Prof. Lindley Cintra	1.1
6º ano	14 e 15 de setembro (4ªf e 5ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30h	Básica Prof. Lindley Cintra	1.1
7º ano	15 e 16 de setembro (5ªf e 6ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30h	Básica Prof. Lindley Cintra	1.1
8º ano	12 e 13 de setembro (2ªf e 3ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30h	Sec. do Lumiar	L2
9º ano	12 e 13 de setembro (2ªf e 3ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30h	Sec. do Lumiar	L2
10º ano	14, 15 e 16 de setembro (4ªf, 5ªf e 6ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30hh	Sec. do Lumiar	L2
11º ano	14, 15 e 16 de setembro (4ªf, 5ªf e 6ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30	Sec. do Lumiar	L2
12º ano	14, 15 e 16 de setembro (4ªf, 5ªf e 6ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30h	Sec. do Lumiar	L2
Ensino Profissional	19 de setembro (2ªf)	9.30h às 12.30h 13.30h às 16.30h	Sec. do Lumiar	L2

CHAMA-SE À ATENÇÃO DE QUE:

OS MANUAIS ESCOLARES REUTILIZADOS, ENTREGUES PELA ESCOLA, DEVEM SER **VERIFICADOS** PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DOS MESMOS.

O DIRETOR, João Martins
(1/9/2022)

Informação 2

1º, 2º e 3º Ciclos

ANO LETIVO 2022/2023

FICHAS DE TRABALHO GRATUITAS

AS FICHAS DE TRABALHO DOS MANUAIS SÃO COMPARTICIPADAS A 100% PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PARA OS ALUNOS DOS 1º, 2º E 3º CICLOS.

AS FICHAS DE TRABALHO SÃO ADQUIRIDAS PELO AGRUPAMENTO E ENTREGUES AOS ALUNOS NA RESPECTIVA ESCOLA.

ASSIM, OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DESTES ALUNOS NÃO AS DEVEM ADQUIRIR NA MEDIDA EM QUE NÃO SERÃO REEMBOLSADOS OS VALORES DAS FATURAS DAS FICHAS ADQUIRIDAS PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.

O DIRETOR, João Martins
(1/9/2022)